



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 475, de 26 de junho de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Parfor Equidade, constante no Processo SEI nº. 072.19296.2025.0018360-86,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os subitens 4.2, 4.3, 4.9, 8.1, 8.2, 8.7 e 9.1 do Edital nº. 187/2025, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 12/06/2025, que abre inscrições para o processo de seleção para o Processo Seletivo Simplificado de Professor Formador para atuar no Curso de Segunda Licenciatura em Educação do Campo, do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica – Parfor Equidade, a partir da divulgação da relação de inscrições homologadas e inscrições indeferidas, que passa a vigorar conforme abaixo:

“4.2. A Uesb fará divulgar, até o dia 27 de junho de 2025, em sua página na internet, www.uesb.br, e no Diário Oficial do Estado, a relação de inscrições homologadas e inscrições indeferidas.”

“4.3. No caso de candidato(a) que se julgar insatisfeito(a) com o resultado da homologação das inscrições, haverá prazo para interposição de recurso, devidamente fundamentado, até às 23h59 do dia 01 de julho de 2025.”

“4.9. O julgamento dos recursos será efetuado pela Comissão designada pela Prograd, e será publicado por meio de Portaria da Reitoria a ser publicada no D.O.E. até 27 de junho de 2025.”

“8.1. O resultado final do processo seletivo regido pelo presente Edital será publicado, na página da Uesb na internet, www.uesb.br, e no Diário Oficial do Estado até o dia 02 de julho de 2025.”

“8.2. No caso de candidato(a) que se julgar insatisfeito(a) com o resultado final do processo seletivo, haverá prazo para interposição de recurso, devidamente fundamentado, até às 23h59min do dia 03 de julho de 2025.”



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

“8.7. O resultado do julgamento dos recursos e a republicação do resultado final, após recursos, se houver alteração, serão publicados na página oficial da Uesb na internet e no Diário Oficial do Estado até o dia 07 de julho de 2025.”

“9.1. O processo seletivo regido pelo presente Edital seguirá o cronograma apresentado no Quadro I.

Quadro I: Cronograma

Atividade	Período / Data
Período de inscrições	de 12/06 a 17/06/2025
Publicação da relação das inscrições homologadas e indeferidas	27/06/2025
Período para interposição de recursos quanto ao resultado das inscrições homologadas e indeferidas	até 29/06/2025
Data de divulgação e publicação do resultado do julgamento dos recursos interpostos	01/07/2025
Data de divulgação e publicação do resultado final do processo seletivo	até 02/07/2025
Período para interposição de recursos quanto ao resultado final do processo seletivo regido pelo presente Edital	até 03/07/2025
Publicação do resultado do julgamento dos recursos interpostos e republicação do resultado final do processo seletivos, após recursos (se houver alteração)	até 07/07/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 187/2025.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR